



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 086/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, determina a **RELOTAÇÃO** da Professora N3 JÉSSICA REIS BRANDÃO, matrícula: 1500, classe: “B”, para exercer as atribuições do cargo na Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª Gonçalina Pinto Vilanova, a contar de 04/02/2026, ficando revogada a Portaria nº 132/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 03 de fevereiro de 2026.

Michele C. de Vargas
MICHELE CAROLINE DE VARGAS
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 03/02/2026.

Cláudia Kerber
Cláudia Kerber
Matrícula 1238
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...20...dias a contar de 03 / 02 / 2026

et